



Relatório de Atividades 1º Sem. de 2025

SRTR/AGER



silviofilho@ager.mt.gov.br



www.ager.mt.gov.br



Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do
Estado de Mato Grosso - AGER/MT

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Silvio da Costa Magalhães Filho

Superintendente Regulador de Transporte Rodoviário

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o Art. 33 do Decreto nº 001/2023, que atribui à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR) a responsabilidade pela fiscalização, regulação e controle dos serviços públicos delegados de transporte rodoviário intermunicipal, apresenta-se o Relatório Semestral de Atividades, referente ao período de janeiro a junho de 2025.

O presente documento tem como objetivo proporcionar transparência às ações realizadas pela SRTR, detalhando os resultados alcançados e os desafios enfrentados para garantir a qualidade, a regularidade e a eficiência do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso.

Em Mato Grosso, a Lei Complementar nº 432/2011 define o Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros como aquele realizado entre municípios do Estado, utilizando rodovias federais, estaduais ou municipais. A delegação desse serviço público ocorre por meio de concessão, permissão ou autorização, sendo a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT) o Poder Concedente e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (AGER/MT) a responsável pela regulação, controle e fiscalização.

Inserida na estrutura da Diretoria Reguladora de Transporte Rodoviário (DRTR/AGER), a SRTR tem como missão implementar a fiscalização, a regulação e o controle dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. No primeiro semestre de 2025, destacam-se as seguintes ações:

Realização de operações de fiscalização em pontos de embarque e desembarque, bem como em veículos em operação, assegurando o cumprimento das normas de segurança, higiene e horários estabelecidos. No período, foram executadas 3.892 fiscalizações, com a verificação de 95.960 itens, resultando na emissão de 386 Termos de Notificação e Autuação (TNAs), 187 Autos de Infração e 10 apreensões de veículos.

Análise e aprovação de novas ligações e horários, visando o equilíbrio entre os interesses dos usuários e das operadoras. Entre os principais marcos do semestre, destacam-se:

- a assinatura, em janeiro, do contrato de permissão emergencial para a categoria diferenciada do Mercado Intermunicipal de Transporte – MIT 6, pela empresa Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda;
- a assinatura, em maio, do contrato de concessão da categoria básica do MIT 4, pela concessionária SPE Tarumã Transportes Ltda (Rio Novo Transportes);
- em maio, a assunção do MIT 3 (categorias básica e diferenciada) pela concessionária AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, em razão da saída da Rio Novo Transportes, que passou a operar o MIT 4;
- a assinatura, também em maio, do contrato de permissão emergencial para a categoria básica do MIT 5, pela empresa Expresso Itamarati S.A.

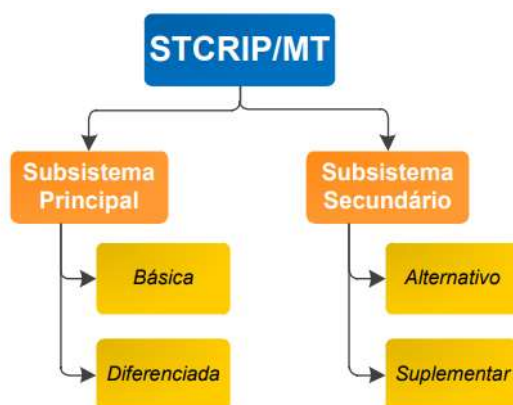
A SRTR encerra o primeiro semestre de 2025 com resultados consistentes e avanços significativos, reafirmando seu compromisso institucional com a melhoria contínua do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso. Este relatório semestral evidencia o trabalho desempenhado pela Superintendência e sua dedicação à regulação eficiente, à segurança operacional e à defesa dos direitos dos usuários.

1. OPERADORAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Os Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, integrantes do STCRIP/MT, efetuados entre municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, por estrada federal, estadual ou municipal, dividido em Subsistema Principal e Subsistema Secundário, conforme segue:

Subsistema Principal: é conjunto composto pelos serviços das Categorias Básica e Diferenciada.

Subsistema Secundário: é conjunto composto pelos serviços das Categorias Alternativa e Suplementar.



1.1 Subsistema Principal

Os serviços do STCRIP/MT, estruturados em 8 Mercados Intermunicipais de Transporte, compreendidos no Subsistema Principal, dividem-se nas seguintes categorias:

- I - Básica;
- II - Diferenciada.

Os serviços da **Categoria básica** são constituídos por:

I - **Ligação Estrutural:** serviço radial que promove as ligações estruturais entre a Capital e os Polos Regionais, tem por função preferencial o transporte de passageiros nos principais eixos rodoviários estruturantes do Estado e recebe o fluxo de ligações regionais e locais;

II - **Ligação Regional:** serviço coletor que promove as ligações entre os Polos Regionais, tem por função o transporte de passageiros entre os municípios polos do mercado ao qual está inserida e recebe o fluxo de ligações locais, eventualmente pode ligar polos de mercados distintos, além de captar/distribuir passageiros das ligações principais;

III - **Ligação Local:** serviço alimentador que promove as ligações entre municípios, que não sejam polos, e entre estes aos polos, tem por função a captação/distribuição de passageiros nos municípios, pode ligar cidades de uma mesma área ou de áreas distintas;

Os serviços pertencentes a **Categoria Diferenciada** é constituída por ligações de apenas um tipo, os serviços especiais. Em Mato Grosso, podemos classificar os serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, como:

Transporte intermunicipal urbano: Trata-se do transporte efetuado entre municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, ligados por zonas urbanas contíguas, neste caso aquele realizado entre os municípios de Cuiabá x Várzea Grande, executado pela concessionária CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES - CMT.

Transporte coletivo rodoviário intermunicipal: Trata-se do transporte público de passageiros efetuado entre municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, por estrada federal, estadual ou municipal, pavimentada ou não. Com o procedimento de licitação ainda em andamento, temos em todo o Estado de Mato Grosso, empresas concessionárias definitivas e emergenciais, sendo 7 na categoria básica e 8 na categoria diferenciada. Em junho de 2025, a distribuição dos mercados era a seguinte:

MIT, Lote e Categoria	Empresas	Contrato	Situação
MIT 1 - Lote I – Básica	Consórcio Metropolitano de Transportes	003/2017/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 1 - Lote II – Diferenciada ¹	Marianyy Transportes Rodov.Eireli - ME	002/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 2 - Lote I – Básica	Logtrans Eireli	001/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 2 - Lote II – Diferenciada	Viação Novo Horizonte Ltda	001/2017/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 3 - Lote I – Básica ²			
MIT 3 - Lote II – Diferenciada	AM Transportes Rodoviários SPE Ltda	004/2024/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 4 - Lote I – Básica	SPE Tarumã Transportes Ltda	003/2025/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 4 - Lote II – Diferenciada	Satélite Norte Transporte SPE Ltda	003/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 5 - Lote I – Básica	Expresso Itamarati S. A.	002/2025/00/00-SINFRA	Emergencial
MIT 5 - Lote II – Diferenciada	Viação Juína Ltda	004/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 6 - Lote I – Básica	Viação Juína Ltda	005/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 6 - Lote II – Diferenciada	Gênesis Bus Ag. de Viag. e Tur Ltda - EPP	001/2025/00/00-SINFRA	Emergencial
MIT 7 - Lote I – Básica	Itanorte Transportes SPE Ltda	007/2023/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 7 - Lote II – Diferenciada	Viação Novo Horizonte Ltda	002/2017/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 8 - Lote I – Básica	Novo Caminho SPE Ltda	001/2024/00/00-SINFRA	Definitivo
MIT 8 - Lote II – Diferenciada	Satélite Azul Transporte SPE Ltda	003/2024/00/00-SINFRA	Definitivo

¹Atividade suspensa temporariamente. ²Operado pela AM Transportes Rodoviários SPE Ltda até a conclusão da Licitação.

Encontra-se em andamento a Concorrência nº 043/2025/SINFRA sendo objeto da licitação a concessão do serviço principal, integrante do STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Transporte: 3 – Lote I, 5 – Lote I e 6 – Lote II. O subsistema principal apresenta os seguintes contratos para regulação, controle e fiscalização:

Modalidade	Quantidade
Concessão	13
Permissão	2
Total	15

Fonte: SINFRA e AGER

1.2 Subsistema Secundário

O Subsistema Secundário, composto pelos serviços das Categorias Alternativa e Suplementar, ainda não está em operação no Estado de Mato Grosso.

a. alternativa: compreende os serviços de transporte de passageiros, podendo ser efetuado o embarque e desembarque no domicílio do usuário, cuja operação obedecerá aos critérios estabelecidos no art. 13, § 4 da Lei Complementar nº 149 de 30 de dezembro de 2003, até a edição da Lei de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 432 de 08 de agosto de 2011.

b. suplementar: compreende as ligações urbanas ou rurais, intramunicipais, prestados na ausência do Município, sob convênio ou outro ato administrativo apropriado, e promovem as ligações internas aos municípios, com valores de tarifa fixados pelo Poder Público Estadual.

Encontra-se em fase de estudos pelo CONSÓRCIO TRANSITA MATO GROSSO a modelagem do transporte coletivo intermunicipal alternativo do Mato Grosso, que possibilitará a licitação própria tendo a função de oferecer uma alternativa diversificada em relação ao sistema principal.

1.3 Terminais Rodoviários

O serviço público de Terminais Rodoviários é destinado a oferecer apoio, assistência e proteção aos usuários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros. A competência para a implantação, exploração e administração dos terminais rodoviários é do Estado de Mato Grosso, que pode executá-las diretamente ou por meio de concessão a particulares, sempre através de licitação, conforme os termos da Lei Complementar e do regulamento específico.

A fiscalização dos serviços prestados pelas delegatárias é de responsabilidade da AGER/MT quando estes são realizados conforme o disposto na Lei Complementar 432/2011. Atualmente, apenas o Terminal Rodoviário de Cuiabá é concedido pelo Estado conforme segue:

Empresas	Contrato	Situação
SINART Terminal Rodoviário de Cuiabá SPE Ltda	003/2017/00/00-SINFRA	Definitivo

Alternativamente, o Estado de Mato Grosso, na qualidade de Poder Concedente, pode delegar a Administração Pública Municipal a competência para a implantação, exploração e administração dos Terminais Rodoviários, permitindo que o ente municipal, por sua vez, conceda o serviço a particulares, também mediante licitação. Até 30 de junho de 2025, foram delegados:

Nº	Município	Situação	Data da Delegação	Prazo	Delegação
1	Campo Verde	Delegado	30/01/2020	20 anos	Termo nº 001/2020
2	Itiquira	Delegado	31/08/2020	20 anos	Termo nº 002/2020
3	Pontal do Araguaia	Delegado	09/09/2020	20 anos	Termo nº 003/2020
4	Porto Alegre do Norte	Delegado	20/12/2022	25 anos	Termo nº 004/2022

5	Canarana	Delegado	05/01/2023	25 anos	Termo nº 005/2023
6	Aripuanã	Delegado	23/01/2023	25 anos	Termo nº 006/2023

1.4 Serviço de Fretamento

A realização dos serviços de Fretamento (turístico ou contínuo), independe de licitação, é exercida em liberdade de preços dos serviços, fretes e em ambiente de livre e aberta competição, condicionada a operação do serviço ao registro cadastral da empresa na AGER/MT e manutenção de frota vistoriada e Seguro RCO válido. Os serviços de Fretamento só podem ser prestados em circuito fechado, sem implicar o estabelecimento de serviços regulares ou permanentes e dependem de autorização da AGER/MT.

Os serviços de fretamento podem ser classificados em:

Fretamento contínuo: serviço prestado por empresas detentoras do Certificado de Registro Cadastral para Fretamento - CRF, com contrato firmado entre a transportadora e seu cliente, quantidade de viagens e horários estabelecidos no contrato, destinado exclusivamente a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, instituições de ensino para o transporte de seus alunos ou professores, bem como para estudantes de forma individualizada, ou ainda para entidades do poder público; e,

Fretamento turístico: serviço prestado por empresa transportadora detentora de registro cadastral previamente aprovado junto à AGER/MT, possuidora de cadastro no Ministério do Turismo ou na Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo – SEDTUR, para prestar serviço de transporte de passageiros a pessoa física, organização pública ou privada, agência de turismo, sem continuidade e em caráter privativo, com porte obrigatório no veículo da lista de passageiros, emissão de uma única nota fiscal por viagem, roteiro pré-estabelecido, com ponto inicial e final, localidades a serem visitadas, com proibição de embarque e desembarque de passageiros ao longo do itinerário.

Em junho de 2025, encontrava-se devidamente autorizado a operar as atividades de fretamento:

Modalidade	Quantidade
Fretamento turístico	241
Fretamento contínuo	05
Total	246

Fonte: SCSP – AGER

2. FISCALIZAÇÃO DO STCRIP

A fiscalização dos serviços consiste no acompanhamento permanente da operação das delegatárias que operam no Sistema STCRIP, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente, do contrato, do regulamento dos serviços e das normas estabelecidas pela AGER/MT. As fiscalizações do STCRIP podem ser:

I - Ordinárias – Aquelas estudadas dentro da atividade normal do STCRIP, observado o Planejamento Estratégico, com base na movimentação do Mercado e demandas da Ouvidoria, observando sempre o Plano de Exploração Contratado e Projeto Executivo aprovado pela AGER/MT e, ainda, denúncias cuja natureza não demande uma ação extraordinária;

II – Extraordinária – oriundas de provocações externas, do Poder Executivo, Órgãos de Controle, Ministério Público e Poder Judiciário.

A Fiscalização Ordinária compreende a utilização de equipamentos tecnológicos e tratamento inteligente de dados oriundos do Sistemas disponíveis pelas operadoras do STCRIP/MT e entidades parceiras, podendo ser:

- I - Bilhetagem eletrônica;
- II - Sistema de Posicionamento Global e outras tecnologias embarcadas;
- III - Monitoramento por imagens;
- IV - Relatórios de observação.

2.1 Procedimentos de fiscalização

As fiscalizações dos serviços do transporte coletivo de passageiros têm por objetivo verificar as condições da prestação dos serviços das empresas concessionárias/autorizatórias intermunicipais e interestaduais, tais como:

Nas fiscalizações das operações de **transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros**, devem ser observados os seguintes aspectos:

Conformidade da Ligação:

- Operação de linhas concedidas ou autorizadas;
- Seções autorizadas;
- Horários praticados em conformidade com a tabela de horários;
- Atraso e supressão de horários;
- Itinerário percorrido;
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Conformidade dos Bilhetes de Passagem Eletrônico – BP-e's:

- Passageiros portando BP-e em meio físico ou digital;
- Tarifas praticados em conformidade com as tarifas autorizadas pela AGER;
- Aplicação de tarifas promocionais;
- Gratuidades concedidas conforme as normas vigentes (100% e 50%);
- Reserva de assentos para gratuidades;

- Cobrança, a qualquer título, de importância não autorizada;
- Origem e destino previsto no quadro de tarifas autorizadas pela AGER;
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Conformidade da empresa, motorista e veículo:

- Validade do Certificado de Registro Cadastral;
- Validade do Laudo de Vistoria Veicular;
- Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório;
- Cadastro do veículo na frota da empresa detentora da ligação;
- Veículo com características conforme a categoria operada;
- Motoristas e cobradores devidamente uniformizados e identificados;
- Verificação de itens do veículo: pneus, cintos de segurança e vidros;
- Verificação de itens de conforto, higiene e sanitários;
- Avisos obrigatórios no veículo:
Interior: Adesivo 0800;
Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução 005/2013/AGER.
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Nas fiscalizações das operações de **transporte intermunicipal urbano**, devem ser observados os seguintes aspectos:

Conformidade da Ligação:

- Operação de linhas concedidas ou autorizadas;
- Horários praticados em conformidade com a tabela de horários;
- Atraso e supressão de horários;
- Itinerário percorrido;
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Conformidade da empresa, motorista e veículo:

- Validade do Certificado de Registro Cadastral;
- Validade do Laudo de Vistoria Veicular;
- Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório;
- Cadastro do veículo na frota da empresa detentora da ligação;
- Veículo com características conforme a categoria operada;
- Reserva de assentos para gratuidades;
- Motoristas e cobradores devidamente uniformizados e identificados;

- Verificação de itens do veículo: pneus e vidros;
- Avisos obrigatórios no veículo:
Interior: Adesivo 0800;
Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução 005/2013/AGER.
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Nas fiscalizações das operações de **Fretamento**, com o objetivo verificar as condições de prestação dos serviços das empresas de fretamento turístico e fretamento contínuo, deverá ser observado:

- Regularidade do cadastro na AGER;
- Validade do Certificado de Registro Cadastral (CRC);
- Termo de Autorização de Fretamento Contínuo emitido pela AGER;
- Veículo devidamente cadastrado na frota da empresa detentora do serviço;
- Validade do Laudo de Vistoria Veicular (cadastrado na AGER);
- Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório (cadastrada na AGER);
- Lista de passageiros transportados;
- Nota Fiscal do serviço;
- Avisos obrigatórios no veículo;
Interior: Adesivo 0800;
Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução 005/2013/AGER.
- Outros itens que o agente julgar necessário.

Em todas as atividades de fiscalização, o agente fiscal poderá acompanhar remotamente os dados coletados por meio dos sistemas tecnológicos, realizar o tratamento das informações e elaborar relatórios e indicadores.

2.2 Agentes de fiscalização

O Agente de Fiscalização executa, orienta e fiscaliza o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução do STCRIP. Conforme a Resolução Normativa n.º 007/2021, a Fiscalização é exercida por:

- I- Analista Regulador;
- II- Inspetor Regulador;
- III- Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, autorizados pela Lei Estadual 9.435 de 13/08/2010.

Em 30 de junho de 2025, a SRTR contava com 9 agentes de fiscalização em campo assim distribuídos:

FISCALIZAÇÃO NOS POLOS (CAMPO)		
POLO	MIT	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Cuiabá	1	1 Inspetor(a) Regulador(a)
		1 Analista Regulador(a)
Rondonópolis	2	1 Inspetor(a) Regulador(a)
Barra do Garças	3	1 Inspetor(a) Regulador(a)
Ribeirão Cascalheira	4	1 Inspetor(a) Regulador(a)
Cáceres	5	1 Inspetor(a) Regulador(a)
Juína	6	1 Inspetor(a) Regulador(a)
Alta Floresta	7	1 Inspetor(a) Regulador(a)
Sinop	8	1 Inspetor(a) Regulador(a)

2.3 Fiscalizações realizadas

De janeiro a junho de 2025, as fiscalizações extraordinárias realizadas pela AGER/MT nos mercados do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (STCRIP) geraram resultados significativos, conforme detalhado a seguir:

Mercado/ Região	Polos	Fiscalizações Extraordinárias
1. Cuiabá	Cuiabá e Várzea Grande	17 operações
2. Rondonópolis	Campo Verde, Paranatinga, Primavera do Leste e Rondonópolis	9 operações
3. Barra do Garças	Água Boa, Barra do Garças, Canarana e Nova Xavantina	2 operações
4. São Félix do Araguaia	Confresa, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia e Vila Rica	1 operações
5. Cáceres	Araputanga, Cáceres, Comodoro, Pontes e Lacerda, São José dos Quatro Marcos	3 operações
6. Tangará da Serra	Aripuanã, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Juína e Tangará da Serra	16 operações
7. Alta Floresta	Alta Floresta e Guarantã do Norte	2 operações
8. Sinop	Juara, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop e Sorriso	4 operações

As fiscalizações extraordinárias, originadas por provocações externas, como as do Poder Executivo, Órgãos de Controle, Ministério Público e Poder Judiciário, também viabilizam a apuração das denúncias e reclamações registradas na Ouvidoria da AGER. Entre as denúncias apuradas com maior frequência, estão a de empresas que operam de forma clandestina o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, afetando diretamente as atividades das delegatárias do STCRIP.

O Decreto 1020/2012 estabelece que, para o registro e a manutenção dos veículos na frota das delegatárias, são exigidos, entre outros documentos estipulados em normas complementares:

- I - Certificado de registro e licenciamento do veículo - CRLV;
- II - Cópia autenticada do laudo de vistoria veicular;
- III - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil.

O Decreto nº 1.020/2012 também estabelece que os veículos utilizados nas operações da Categoria Básica não devem ultrapassar 10 (dez) anos de idade, enquanto aqueles empregados nas operações da Categoria Diferenciada devem ter, no máximo, 8 (oito) anos.

Em 30 de junho de 2025, as delegatárias operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP contavam com uma frota de 323 veículos cadastrados em operação. Dentre esses, 6 veículos apresentavam o seguro de responsabilidade civil vencido, 15 estavam com a vistoria vencida e nenhum veículo ultrapassava a idade máxima permitida. Considerando apenas a conformidade da frota em relação ao seguro e à vistoria, 94,5% da frota encontrava-se regular na data de referência.

Observa-se que a idade média da frota é de 4,23 anos, valor significativamente inferior ao limite estabelecido pelo Decreto nº 1.020/2012, o que indica baixa defasagem tecnológica e maior confiabilidade operacional. Além disso, não foram constatados veículos em desconformidade quanto à idade máxima, aspecto que demonstra um esforço das delegatárias na renovação e manutenção da frota em padrões adequados.

No entanto, ainda que os percentuais de conformidade sejam elevados, especialmente quanto ao seguro e à vistoria, os resultados aqui apresentados não refletem a situação individual de cada item que compõe os veículos. Isso ocorre porque os dados são oriundos do cadastro no SCSP e não de fiscalizações *in loco*, que permitiriam verificar diretamente as condições físicas, mecânicas e documentais de cada unidade.

Em síntese, a frota do STCRIP, no período analisado, apresenta bons indicadores de regularidade e renovação, embora permaneça a necessidade de ações de fiscalização presencial para validar a consistência das informações cadastrais e garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado à população. A seguir, são apresentados os dados da frota do STCRIP cadastrada e em operação no 1º semestre de 2025:

Frota do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros						
MIT e Lote	Delegatária	Total da frota	Idade Média	Seguro vencido	Vistoria vencida	Acima da idade
MIT 1 - Lote I	Consórcio Metropolitano de Transportes	21	4,74	0	5	0
MIT 1 - Lote I-Urb.	Consórcio Metropolitano de Transportes	58	5,57	0	5	0
MIT 1 - Lote II	Marianyy Transportes Rodov. Eireli – ME ¹	-	-	-	-	-
MIT 2 - Lote I	Logtrans Eireli	20	3,75	0	0	0
MIT 2 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda	11	5,68	0	0	0
MIT 3 - Lote I	AM Transportes Rod. SPE Ltda (<i>Provisório</i>)	7	4,05	0	0	0
MIT 3 - Lote II	AM Transportes Rodoviários SPE Ltda	8	2,82	0	0	0
MIT 4 - Lote I	SPE Tarumã Transportes Ltda	22	4,88	1	3	0
MIT 4 - Lote II	Satélite Norte Transporte SPE Ltda	13	5,62	0	0	0
MIT 5 - Lote I	Expresso Itamarati S. A.	29	5,10	1	0	0
MIT 5 - Lote II	Viação Juína Ltda	9	4,57	1	1	0
MIT 6 - Lote I	Viação Juína Ltda	34	3,49	1	1	0

MIT 6 - Lote II	Gênesis Bus Ag. de Viag. e Tur. Ltda - EPP	7	2,93	0	0	0
MIT 7 - Lote I	Itanorte Transportes SPE Ltda	16	3,06	0	0	0
MIT 7 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda	22	4,31	0	0	0
MIT 8 - Lote I	Novo Caminho SPE Ltda	24	2,32	0	0	0
MIT 8 - Lote II	Satélite Azul Transporte SPE Ltda	22	4,91	2	0	0
Total		323	4,23	6	15	0
Fonte: SCSP						
Referência: 30/06/2025						
Lote I = Categoria básica; Lote II = Categoria diferenciada.						

¹Atividade suspensa temporariamente.

As fiscalizações ordinárias, realizadas nos terminais rodoviários dos polos onde os agentes estão lotados, possibilitam o acompanhamento contínuo dos serviços prestados pelas concessionárias. Já as fiscalizações extraordinárias são realizadas por meio de operações volantes, executadas conforme Ordem de Serviço. Cada veículo fiscalizado corresponde a uma fiscalização, independentemente das irregularidades constatadas. O quadro abaixo apresenta as fiscalizações do primeiro semestre:

Fiscalização de Frota do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros					
MIT-Lote	Empresa	Fiscalizações Realizadas	Itens Fiscalizados	Itens em Conformidades	Itens em Desconformidades
MIT 1 - Lote I	Consórcio Metrop. de Transportes	1.030	10.697	10.817	672
MIT 1 - Lote II	Marianyy Transportes Rod. Eireli - ME	-	-	-	-
MIT 2 - Lote I	Logtrans Eireli	328	9.651	9.276	375
MIT 2 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda - MIT 2	165	4.919	4.739	180
MIT 3 - Lote I	Rio Novo Transportes e Turismo Ltda	474	16.337	16.270	67
MIT 3 - Lote II	AM Transportes Rodoviários SPE Ltda	121	4.159	4.013	146
MIT 4 - Lote I	SPE Tarumã Transportes Ltda	35	1.140	1.122	18
MIT 4 - Lote II	Satélite Norte Transporte SPE Ltda	217	7.234	7.146	88
MIT 5 - Lote I	Expresso Itamarati S. A.	249	6.925	6.873	52
MIT 5 - Lote II	Viação Juína Ltda - MIT 5	115	3.173	3.133	40
MIT 6 - Lote I	Viação Juína Ltda - MIT 6	464	15.027	14.737	290
MIT 6 - Lote II	Logtrans Norte	1	22	21	1
MIT 6 - Lote II	Genesis Bus Ag. de Viag. e Tur. Ltda	31	1.053	1.039	14
MIT 7 - Lote I	Itanorte Transportes SPE Ltda	169	4.805	4.749	56
MIT 7 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda - MIT 7	166	4.714	4.579	135
MIT 8 - Lote I	Novo Caminho SPE Ltda	120	3.483	3.472	11
MIT 8 - Lote II	Satélite Azul Transporte SPE Ltda	54	1.651	1.639	12
Extraordinária	Transporte Interestadual	37	64	58	6
Extraordinária	Fretamento	37	352	348	4
Extraordinária	Fiscalização extraordinária / Clandestinos	79	554	318	236
Total		3.892	95.960	94.349	2.403

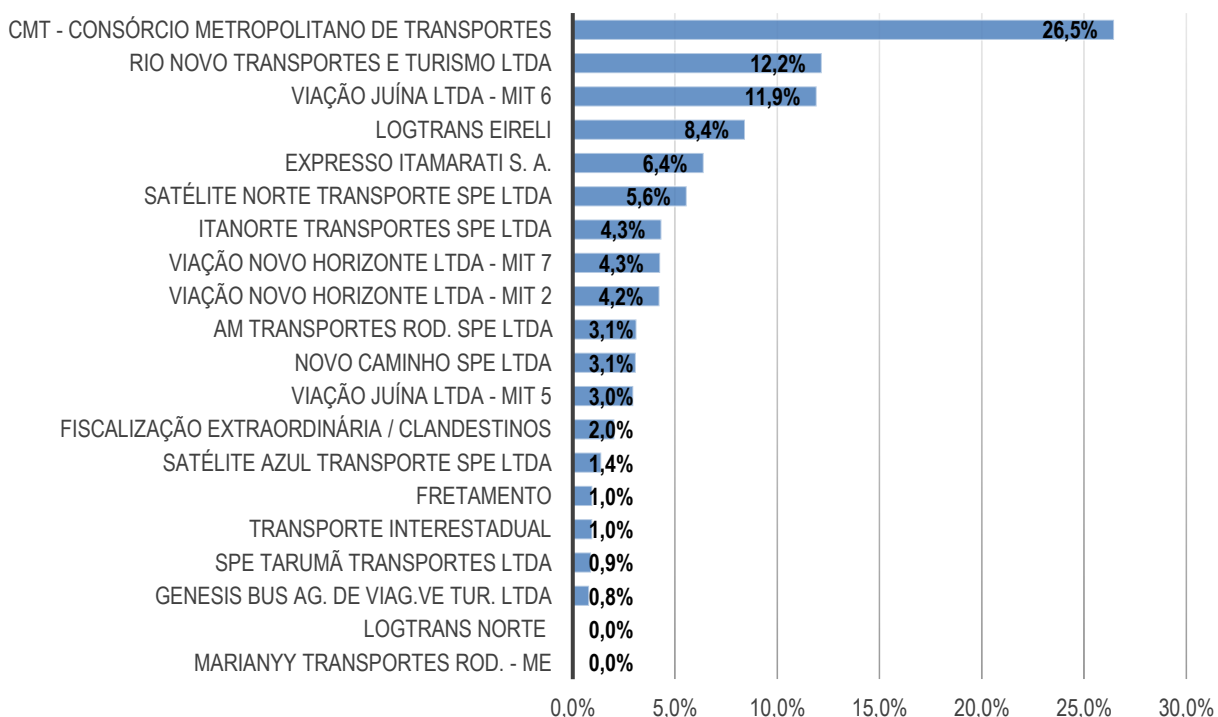
Lote I = Categoria básica; Lote II = Categoria diferenciada.

No primeiro semestre de 2025, a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário da AGER/MT realizou 3.892 fiscalizações em veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros em diversos polos do Estado de Mato Grosso. No total, foram inspecionados 95.960 itens, dos

quais 94.349 estavam em conformidade e 2.403 apresentaram desconformidades, representando um índice médio de 2,50% de não conformidade.

As fiscalizações abrangeram tanto os veículos quanto as viagens. Nos veículos, foram verificados 71.551 itens, com 70.036 conformes e 1.835 em desconformidade (2,56%). Já nas viagens, foram analisados 24.409 itens, sendo 24.313 conformes e 568 em desconformidade (2,33%).

% Fiscalizações Realizadas



No primeiro semestre de 2025, as fiscalizações realizadas pela Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário evidenciaram desempenho variado entre as empresas e MIT-Lotes. O Consórcio Metropolitano de Transportes – MIT 1 Lote I (Básica) destacou-se pelo maior volume de fiscalizações, com 1.030 inspeções e 10.697 itens verificados, registrando 672 desconformidades (6,28%), tendo sido emitidos 63 TNA's e 49 infrações, sem apreensões. Entre os lotes básicos, o Rio Novo Transportes e Turismo Ltda – MIT 3 Lote I apresentou excelente desempenho, com 474 fiscalizações, 16.337 itens inspecionados e apenas 67 desconformidades (0,41%), resultando em 15 TNA's e 10 infrações. Outro destaque positivo foi o Novo Caminho SPE Ltda – MIT 8 Lote I, com 120 fiscalizações, 3.483 itens inspecionados e apenas 11 desconformidades (0,32%).

Entre as empresas com maior volume de medidas administrativas, a Viação Juína Ltda – MIT 6 Lote I registrou 464 fiscalizações, 15.027 itens inspecionados, 290 desconformidades (1,93%) e emissão de 70

TNA's, 27 infrações e 1 apreensão. A Viação Novo Horizonte Ltda – MIT 7 Lote II apresentou 166 fiscalizações e 4.714 itens inspecionados, com 135 desconformidades (2,86%), resultando em 59 TNA's e 27 infrações.

As fiscalizações extraordinárias destacaram-se pelos maiores índices de desconformidade proporcional. O transporte clandestino registrou 79 fiscalizações, com 554 itens inspecionados e 236 desconformidades (42,60%), resultando em 4 apreensões, sem TNA's ou infrações. Já as operações interestaduais contabilizaram 37 fiscalizações, 64 itens inspecionados e 6 desconformidades (9,38%), sem emissão de medidas administrativas. As atividades de fretamento apresentaram menor índice de desconformidade, com 37 fiscalizações, 352 itens inspecionados e 4 desconformidades (1,14%).

Por outro lado, empresas como Satélite Azul Transporte SPE Ltda – MIT 8 Lote II e Rio Novo Transportes e Turismo Ltda – MIT 3 Lote I se destacaram por altos índices de conformidade, com 0,73% e 0,41% de itens desconformes, respectivamente.

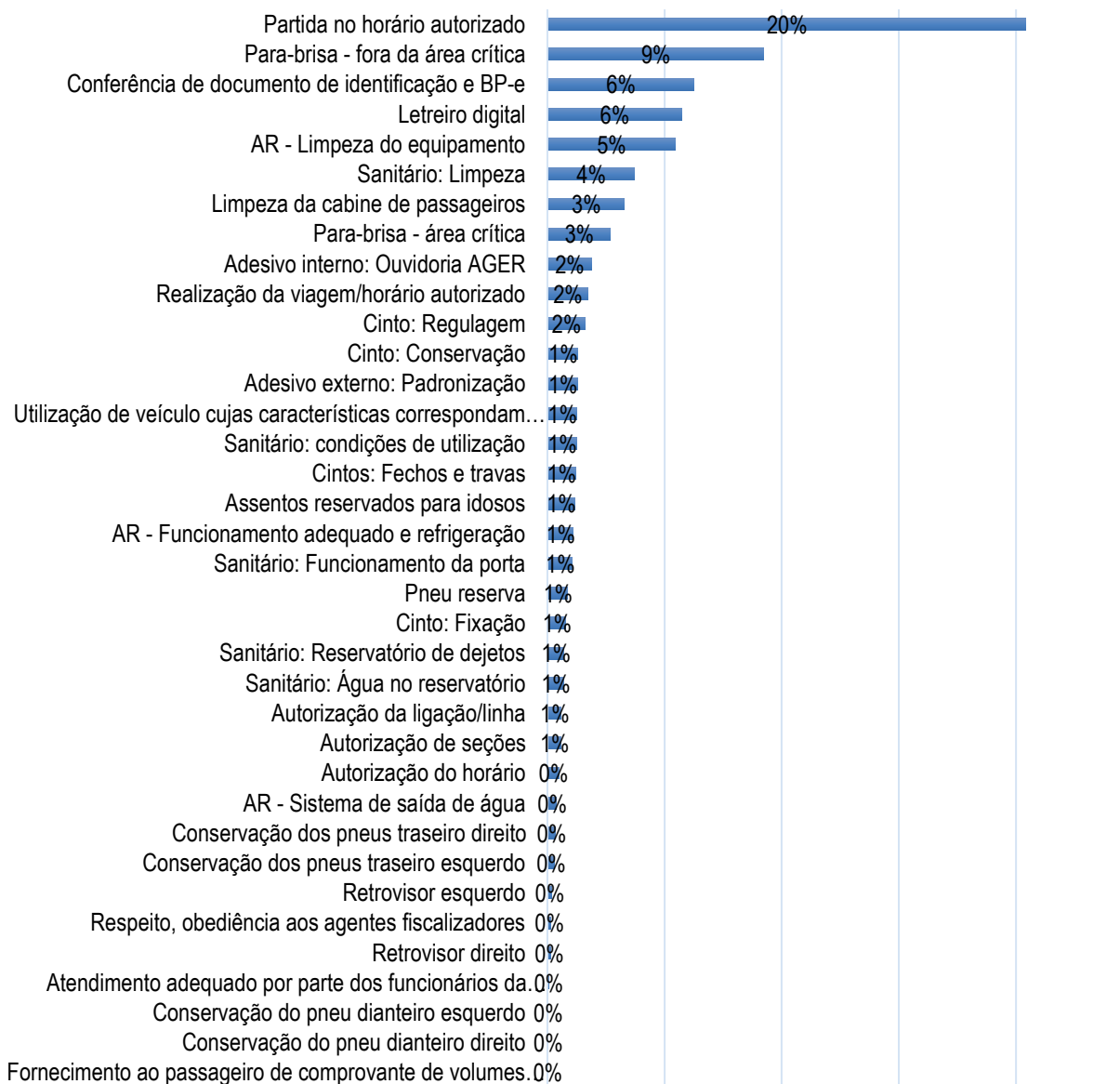
No total das fiscalizações realizadas, 386 TNAs foram emitidos em resposta a irregularidades, e 187 autos de infração foram registrados. Além disso, 10 apreensões foram realizadas. Esses resultados demonstram a constante vigilância e os esforços da AGER para garantir a qualidade e a regularidade do transporte rodoviário intermunicipal, preservando os direitos dos usuários e combatendo as infrações que comprometem a segurança e o bom funcionamento do sistema de transporte. As ações de fiscalização são parte integral da missão da Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário de promover um serviço de transporte seguro, eficiente e dentro das normas legais.

Na fiscalização do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, realizada no primeiro semestre de 2025, constatou-se que a principal irregularidade esteve relacionada à partida no horário autorizado, responsável por 20% das ocorrências registradas no período. Em seguida, verificou-se que 9% das desconformidades estavam associadas a problemas no para-brisa fora da área crítica, enquanto 6% referiam-se à ausência ou falha na conferência de documentos de identificação e bilhete de passagem eletrônico (BP-e).

Também se destacaram as falhas no funcionamento do letreiro digital, que representaram 6% dos registros, a limpeza inadequada do sistema de ar-condicionado, com 5%, a limpeza do sanitário, com 4%, e a limpeza da cabine de passageiros, com 3%. As demais irregularidades apresentaram percentuais inferiores a 3%, abrangendo situações como falhas no uso e conservação dos cintos de segurança, ausência de adesivos padronizados, problemas em itens do sanitário, bem como aspectos relacionados à padronização e à sinalização dos veículos.

O gráfico a seguir apresenta de forma detalhada a distribuição das irregularidades constatadas durante o período analisado.

Irregularidades constatadas

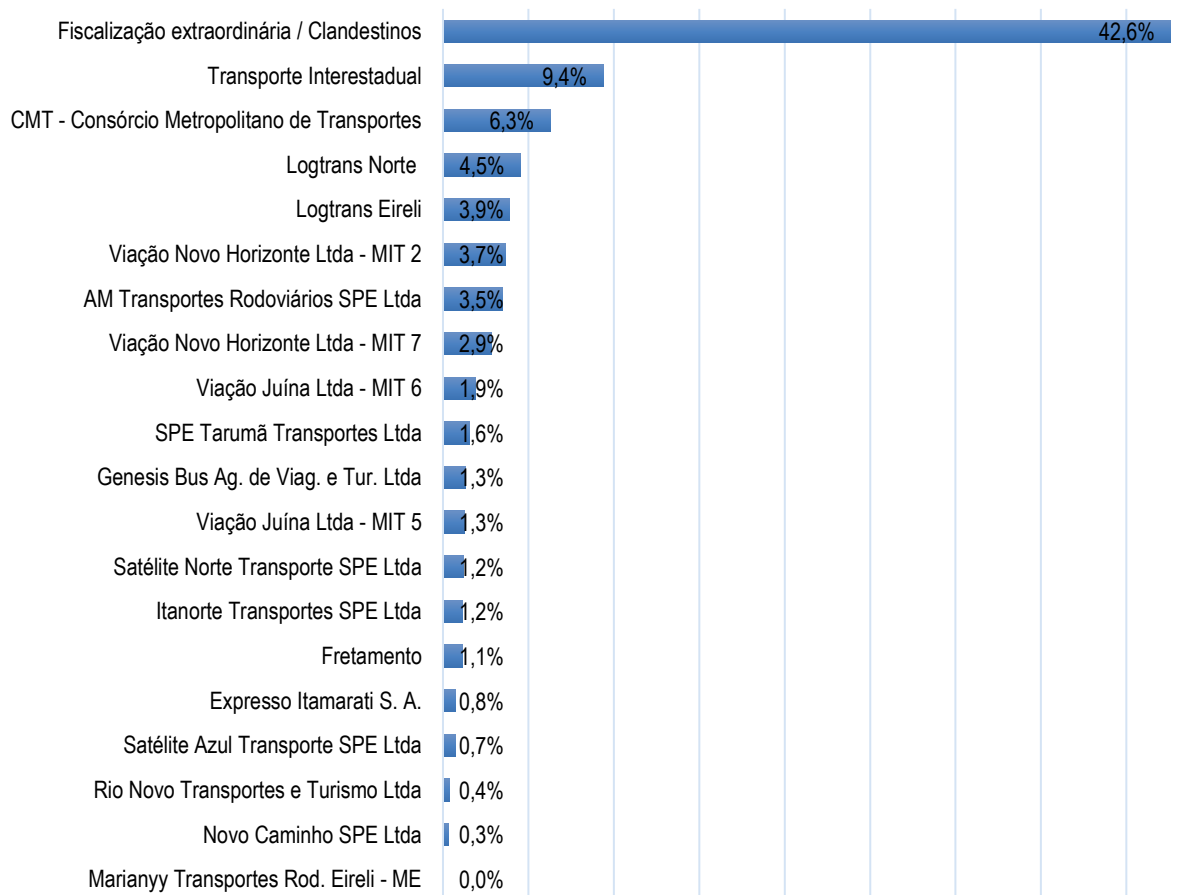


As fiscalizações realizadas no primeiro semestre de 2025 demonstraram que a maior concentração de irregularidades continua vinculada à fiscalização extraordinária e ao transporte clandestino, que representaram 42,6% das ocorrências. Esse percentual evidencia a gravidade do problema e reforça a necessidade de manter operações sistemáticas de combate ao transporte irregular, que compromete a segurança dos usuários e a competitividade do sistema regulado.

No transporte intermunicipal, a empresa com maior índice foi o Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT (MIT 1), que concentrou 6,3% das irregularidades, seguido da Logtrans Norte, com 4,5%, da Logtrans Eireli, com 3,9%, e da Viação Novo Horizonte Ltda – MIT 2, com 3,7%. A AM Transportes Rodoviários SPE Ltda apresentou 3,5%, e a Viação Novo Horizonte Ltda – MIT 7 registrou 2,9%, ambos

percentuais que indicam a necessidade de maior rigor no acompanhamento. Abaixo apresentamos a participação das empresas nas irregularidades identificadas:

Irregularidades por empresa



Outras empresas apresentaram índices menores, mas que ainda exigem monitoramento. É o caso da Viação Juína Ltda, com 1,9% no MIT 6 e 1,3% no MIT 5, da SPE Tarumã Transportes Ltda, com 1,6%, da Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda e da Satélite Norte Transporte SPE Ltda, ambas com 1,2%, além da Itanorte Transportes SPE Ltda, com 1,2%. Percentuais inferiores a 1% foram registrados pela Expresso Itamarati S.A. (0,8%), pela Satélite Azul Transporte SPE Ltda (0,7%), pela Rio Novo Transportes e Turismo Ltda (0,4%), pela Novo Caminho SPE Ltda (0,3%) e pela Marianyy Transportes Rodoviários Eireli – ME (0,0%), esta última sem registros de desconformidades.

As irregularidades não justificadas resultam na emissão do Termo de Notificação de Autuação (TNA), possibilitando à concessionária a realização de correções e ajustes necessários. É importante destacar que toda irregularidade constatada em fiscalização é formalizada pelo Agente Fiscal por meio do TNA, sendo concedido à delegatária o prazo de 30 dias para sua regularização. Caso não haja correção

dentro do prazo estabelecido, procede-se à lavratura do Auto de Infração, com aplicação da penalidade de multa.

No período compreendido entre janeiro e junho de 2025, foram realizadas 3.892 fiscalizações, totalizando 95.960 itens inspecionados. Como resultado, foram emitidos 386 TNA's, aplicados 187 Autos de Infração e realizadas 10 apreensões de veículos em situação irregular.

O quadro abaixo apresenta a distribuição das penalidades por mercado do STCRIP no primeiro semestre de 2025:

Fiscalização de Frota do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros						
MIT-Lote	Empresa	Fiscalizações Realizadas	Itens Fiscalizados	TNA's¹	Infrações	Apreensões
MIT 1 - Lote I	Consórcio Metrop. de Transportes	1.030	10.697	63	49	0
MIT 1 - Lote II	Mariany Transportes Rod. Eireli - ME	-	-	0	0	0
MIT 2 - Lote I	Logtrans Eireli	328	9.651	40	10	0
MIT 2 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda - MIT 2	165	4.919	39	28	0
MIT 3 - Lote I	Rio Novo Transportes e Turismo Ltda	474	16.337	15	10	0
MIT 3 - Lote II	AM Transportes Rodoviários SPE Ltda	121	4.159	14	7	0
MIT 4 - Lote I	SPE Tarumã Transportes Ltda	35	1.140	0	0	0
MIT 4 - Lote II	Satélite Norte Transporte SPE Ltda	217	7.234	24	3	2
MIT 5 - Lote I	Expresso Itamarati S. A.	249	6.925	13	4	0
MIT 5 - Lote II	Viação Juína Ltda - MIT 5	115	3.173	15	6	3
MIT 6 - Lote I	Viação Juína Ltda - MIT 6	464	15.027	70	27	1
MIT 6 - Lote II	Logtrans Norte	1	22	2	1	0
MIT 6 - Lote II	Genesis Bus Ag. de Viag. e Tur. Ltda	31	1.053	2	2	0
MIT 7 - Lote I	Itanorte Transportes SPE Ltda	169	4.805	20	7	0
MIT 7 - Lote II	Viação Novo Horizonte Ltda - MIT 7	166	4.714	59	27	0
MIT 8 - Lote I	Novo Caminho SPE Ltda	120	3.483	9	5	0
MIT 8 - Lote II	Satélite Azul Transporte SPE Ltda	54	1.651	1	1	0
Extraordinária	Transporte Interestadual	37	64	0	0	0
Extraordinária	Fretamento	37	352	0	0	0
Extraordinária	Fiscalização extraordinária / Clandestinos	79	554	0	0	4
Total		3.892	95.960	386	187	10

¹ Termo de Notificação de Autuação - T.N.A.

A análise por mercado do STCRIP evidencia que as maiores ocorrências de irregularidades foram registradas no MIT 1 – Lote I (Consórcio Metropolitano de Transportes), que sozinho respondeu por 63 TNA's e 49 Autos de Infração em 1.030 fiscalizações, e na Viação Juína Ltda (MIT 6 – Lote I), que apresentou 70 TNA's e 27 Autos de Infração, além de 1 apreensão. Também se destacam a Viação Novo Horizonte Ltda, que apresentou índices elevados tanto no MIT 2 – Lote II (39 TNA's e 28 Autos de Infração) quanto no MIT 7 – Lote II (59 TNA's e 27 Autos de Infração), e a Logtrans Eireli (MIT 2 – Lote I), com 40 TNA's e 10 Autos de Infração.

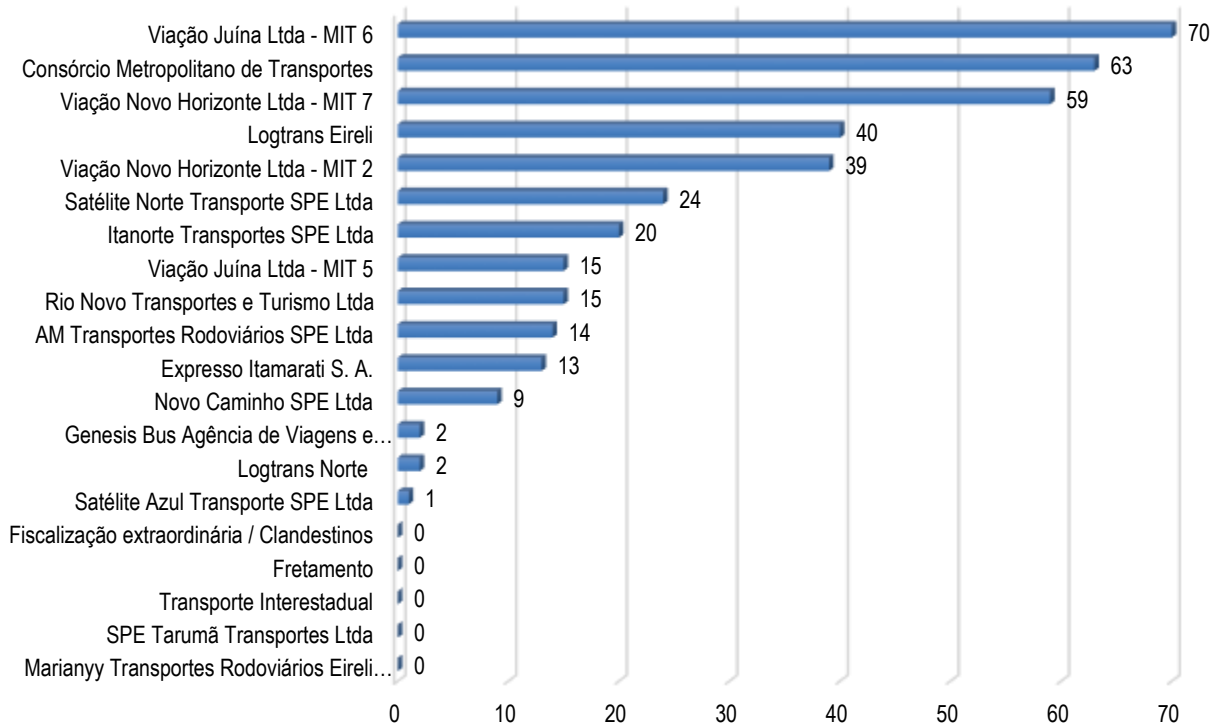
Outras empresas que demandaram atenção no período foram a Satélite Norte Transporte SPE Ltda (MIT 4 – Lote II), que acumulou 24 TNA's e 3 Autos de Infração, e a AM Transportes Rodoviários SPE Ltda (MIT 3 – Lote II), com 14 TNA's e 7 Autos de Infração. Já a Viação Juína Ltda – MIT 5 registrou 15 TNA's, 6 Autos de Infração e 3 apreensões, revelando pontos críticos também neste mercado.

Em contrapartida, algumas delegatárias apresentaram desempenho mais satisfatório. É o caso da Novo Caminho SPE Ltda (MIT 8 – Lote I), com 9 TNA's em 120 fiscalizações, e da Expresso Itamarati S.A. (MIT 5 – Lote I), com 13 TNA's em 249 fiscalizações, cujos percentuais de desconformidade se mostraram inferiores à média observada.

No âmbito das fiscalizações extraordinárias, voltadas ao combate ao transporte clandestino, foram realizadas 79 ações, que resultaram em 4 apreensões de veículos, reforçando a necessidade de manter operações específicas para coibir este tipo de prática.

O quadro a seguir apresenta a distribuição das penalidades por mercado do STCRIP no primeiro semestre de 2025:

Termo de Notificação e Autuação - T.N.A.



Em geral, o total de TNA's emitidos ao longo do primeiro semestre reflete um esforço contínuo em garantir que os serviços de transporte rodoviário intermunicipal cumpram os padrões exigidos pela AGER, buscando melhorar a qualidade do transporte público e corrigir eventuais falhas operacionais.

3. DEMAIS ATIVIDADES REGULATÓRIAS

Com base na legislação vigente, especialmente o Decreto nº 1/2023, a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR) é responsável pelo planejamento, execução e fiscalização das atividades relacionadas ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Suas competências

incluem, ainda, a modernização do setor, a auditoria técnico-operacional dos prestadores de serviços e a análise de dados operacionais, como a regularidade da frota e os indicadores de qualidade dos serviços prestados.

Principais documentos produzidos e instruídos	Quantidade
Processos instruídos	1.957
Informação	482
Parecer	257
Ofício	193
Comunicação Interna	144
TNR (Termo de Notificação Regulatória)	87
Manifestação	44
Termo de Advertência	7
Total	3.171

No primeiro semestre de 2025, a SRTR realizou uma série de atos administrativos essenciais para a regulação e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. Durante esse período:

- Foram emitidos 257 pareceres, contribuindo para a análise e definição de diretrizes e regulamentações;
- Elaboradas 44 manifestações, expressando posições sobre questões específicas do setor;
- Emitidos 193 ofícios para formalizar comunicações oficiais e solicitações a diversas partes envolvidas na operação do transporte;
- Geradas 482 informações técnicas, fundamentais para o suporte à tomada de decisões;
- Produzidas 144 comunicações internas, garantindo a circulação eficiente de informações dentro da superintendência;
- Emitidos 87 Termos de Notificação Regulatória (TNR), alertando empresas sobre possíveis irregularidades e ações corretivas;
- Registrados 7 Termos de Advertência;
- Instruídos 1.957 processos relacionados a casos específicos e ações de regulação e fiscalização do setor.

O total de 3.171 documentos gerados no primeiro semestre de 2025 reflete a atuação contínua da SRTR na regulamentação, controle e fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros. Esse trabalho assegura o cumprimento das normas e contribui para a melhoria constante do setor, garantindo qualidade e eficiência nos serviços prestados à população.

CONCLUSÃO

As ações de fiscalização realizadas nos diversos polos do estado, totalizando 3.892 fiscalizações e 95.960 itens inspecionados, demonstram a abrangência e a minuciosidade do trabalho da Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR). Do total de itens verificados, 94.349 estavam em conformidade, enquanto 2.403 apresentaram desconformidades, correspondendo a um índice médio de 2,50% de não conformidade. Destaca-se que as fiscalizações extraordinárias, especialmente voltadas ao

combate ao transporte clandestino, apresentaram maior índice de irregularidades, com 42,6% de itens desconformes, reforçando a necessidade de operações sistemáticas nesse segmento.

A análise detalhada das desconformidades evidencia que os itens com maior incidência foram “Partida no Horário Autorizado” (20%), seguido de problemas no para-brisa (9%), ausência ou falha na conferência de documentos e bilhetes de passagem eletrônico (6%), e falhas no letreiro digital (6%), além de questões relacionadas à limpeza do ar-condicionado, sanitários e cabine de passageiros. Esses dados reforçam a importância de monitoramento contínuo e de ações corretivas por parte das concessionárias e permissionárias.

Entre as empresas com maiores índices de desconformidade, destacam-se a Viação Novo Horizonte Ltda, o Consórcio Metropolitano de Transportes e a Viação Juína Ltda, que demandam acompanhamento rigoroso e implementação de medidas corretivas eficazes. Em resposta às irregularidades constatadas, foram emitidos 386 Termos de Notificação de Autuação (TNA's), aplicados 187 Autos de Infração e realizadas 10 apreensões de veículos, refletindo a atuação efetiva da SRTR na manutenção da legalidade e da segurança operacional.

No que se refere à frota em operação, 323 veículos foram cadastrados, com idade média de 4,23 anos, totalmente dentro dos limites previstos pelo Decreto nº 1.020/2012, e apresentando altos índices de regularidade em relação a seguro e vistoria veicular (94,5% de conformidade). Esses indicadores demonstram a preocupação das delegatárias com a renovação e manutenção da frota, garantindo maior confiabilidade operacional e conforto aos usuários.

Além da fiscalização, a SRTR manteve intensa atividade regulatória, com a produção de 3.171 documentos, incluindo processos, pareceres, manifestações, ofícios, comunicações internas e termos de notificação regulatória, consolidando o papel da Superintendência na modernização do setor, auditoria técnico-operacional e análise de indicadores de desempenho.

Em síntese, o primeiro semestre de 2025 evidencia que, embora os serviços de transporte rodoviário intermunicipal em Mato Grosso apresentem elevados índices de conformidade, a fiscalização continua sendo ferramenta indispensável para a detecção de irregularidades, promoção de correções e fortalecimento do sistema. A atuação conjunta da SRTR, com foco na regulação, fiscalização e acompanhamento contínuo da frota e das empresas operadoras, contribui decisivamente para a prestação de um transporte seguro, eficiente e de qualidade à população mato-grossense.

Silvio da Costa Magalhães Filho
Superintendente
Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR